



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2002**

A **DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 217, inciso XIII do Regulamento Geral, e

Considerando a existência de um Sistema de Gerenciamento do Patrimônio do TST, criado e implantado pela Secretaria de Processamento de Dados e utilizado pelo Serviço de Material e Patrimônio,

Considerando que toda movimentação e distribuição de material permanente é obrigatoriamente lançada no referido sistema, e

Considerando a necessidade de atualização do Sistema de Patrimônio e que para tanto o mesmo estará indisponível entre os dias 30 de janeiro e 1 de fevereiro,

**RESOLVE:**

Determinar a suspensão de toda movimentação ou distribuição de material permanente (móveis e equipamentos) no período de 30 de janeiro a 1º de fevereiro do corrente.

**CLÁUDIA BRUNO CASTELLO BRANCO**

